

RESOLUÇÃO CCAE/UFES № 046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para o ano de 2023.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº 23068.109692/2022-95 − Centro de Ciências Agrárias e Engenharias − CCAE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho Departamental dar-se-ão, no ano de 2023, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	30	segunda-feira
FEVEREIRO	14	terça-feira
MARÇO	09 e 29	quinta-feira e quarta-feira
ABRIL	13 e 28	quinta-feira e sexta-feira
MAIO	15 e 30	segunda-feira e terça-feira
JUNHO	14 e 30	quarta-feira e sexta-feira
JULHO	17	segunda-feira
AGOSTO	11 e 28	sexta-feira e segunda-feira
SETEMBRO	13 e 29	quarta-feira e sexta-feira
OUTUBRO	16 e 31	segunda-feira e terça-feira
NOVEMBRO	14 e 29	terça-feira e quarta-feira
DEZEMBRO	15	sexta-feira

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as consequentes férias dos docentes deste Centro de Ensino, nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro haverá apenas 1 (uma) sessão ordinária.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à Sessão Ordinária na data pré-fixada, a Presidente do



Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Art. 4º O horário de início das Sessões será às 10 horas.

Art. 4º O horário de início das Sessões será às 8 horas. REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CCAE/UFES № 049, DE 17 DE JULHO DE 2023

Art. 5º Esta Resolução tem validade de 1 (um) ano, a partir de 2 de janeiro de 2023.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Presidente do Conselho Departamental do CCAE/UFES